



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

Projeto Hubbi Autopeças 2.0

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas de graduação e de pós-graduação com vistas a atuar no projeto desenvolvido em parceria com a empresa Hubbi Tecnologia LTDA, por meio da FUNPEC intitulado *HUBBI-IA: Inteligência Artificial para a Transformação Digital da Cadeia de Suprimentos Automotiva (Hubbi Autopeças 2.0)*. Os selecionados, quando convocados, atuarão para atender os objetivos do projeto acima mencionado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsistas de graduação e de pós-graduação no projeto *HUBBI-IA: Inteligência Artificial para a Transformação Digital da Cadeia de Suprimentos Automotiva (Hubbi Autopeças 2.0)*.
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas, bem como formado cadastro de reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados,



respeitando-se a ordem de classificação. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

- 2.1.1. 01 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01:** bolsista de graduação, perfil *Engenheiro de Dados Júnior*.
- 2.1.2. 01 vaga + cadastro de reserva para o perfil 02:** bolsista de graduação, perfil *Desenvolvedor de Aplicações Web Júnior*.
- 2.1.3. 01 vaga + cadastro de reserva para o perfil 03:** bolsista de graduação, perfil *Desenvolvedor de Integração de Plataforma Júnior*.
- 2.1.4. 01 vaga + cadastro de reserva para o perfil 04:** bolsista de pós-graduação, perfil *Engenheiro de Dados e Infraestrutura Sênior*.
- 2.1.5.** Os valores das bolsas e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1.** Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1.** Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2.** As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

- 4.1.** Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:
 - 4.1.1.** A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
 - 4.1.2.** A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;



-
- 4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
 - 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
 - 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
 - 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
 - 4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
 - 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 30 (trinta) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).
 - 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **14 a 21 de outubro de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o envio de



informações através do preenchimento do formulário no endereço <https://forms.gle/tVsfeZpH51mBPmx7>. Caso o aluno queira se candidatar a mais de um perfil, é necessário preencher o formulário mais de uma vez, sendo uma para cada perfil pretendido. É mandatório anexar os seguintes documentos: CV, CV Lattes, histórico(s) escolar(es), comprovante de matrícula. Caso exista experiência anterior apontada em currículo, é necessário anexar comprovantes.

- 5.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.6. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado em três etapas: (1) homologação das inscrições; (2) análise curricular; e (3) entrevista.



-
- 6.3.** Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4.** A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **22 de outubro de 2026**.
- 6.5.** A análise curricular e a entrevista avaliarão os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6.** As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1.** A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a média das notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 7.1.1.** **Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;**
- 7.2.** O resultado com a classificação será divulgado na data provável de **03 de novembro de 2026**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO



-
- 8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3. Para informações adicionais, contatar daniel@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 14 de outubro de 2026

Daniel Sabino Amorim de Araújo

Matrícula SIAPE nº 1669545

Coordenador do Projeto



ANEXO I

PERFIL 1 - Graduação: Engenheiro de Dados Júnior	
Tipo de bolsa	Bolsa de graduação
Número de vagas	01
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00
Turno de trabalho	Diurno
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	Até 23 (vinte e três) meses, podendo ser prorrogada até o limite de vigência do projeto
Formação necessária	Graduação em andamento em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação ou áreas afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades requeridas: programação em Python e manipulação de dados com a biblioteca pandas; SQL, incluindo junções, agregações e subconsultas; modelagem de dados relacional e uso de bancos de dados como PostgreSQL; processos de extração, transformação e carga (ETL) e de tratamento, limpeza e normalização de dados, incluindo o uso de expressões regulares sobre dados textuais; coleta de dados a partir de APIs e de arquivos em formatos



	diversos (CSV, planilhas, PDF); versionamento de código com Git. Desejáveis: SQL avançado (CTEs, funções de janela e otimização de consultas); processamento de grandes volumes de dados com Polars ou DuckDB; técnicas de deduplicação e de correspondência aproximada de registros (ex.: RapidFuzz); coleta de dados de páginas web (ex.: Playwright); noções de indicadores de qualidade de dados (completude, validade, consistência); testes automatizados (ex.: pytest); uso de ambiente Linux e de Docker; ferramentas de orquestração de pipelines (ex.: Apache Airflow) e formatos colunares (Parquet); uso de modelos de linguagem por API para extração de informações a partir de texto; bancos de dados em grafo (ex.: Neo4j); familiaridade com dados de catálogos de produtos ou com padrões de catalogação de autopeças (ex.: ACES/PIES, VCdb).
Principais atividades a serem executadas	Atuar, sob supervisão do Analista de Dados sênior e dos pesquisadores, na coleta, no tratamento e na ingestão de dados automotivos do projeto, incluindo a extração e a padronização de catálogos de fabricantes e distribuidores de autopeças, a implementação de conectores e de etapas de validação no fluxo de ingestão de dados da empresa parceira, a construção de bases estruturadas para o desenvolvimento dos modelos de autodiagnóstico veicular e a geração de indicadores de qualidade dos dados tratados.
Documentos exigidos	● Histórico acadêmico da graduação ● Currículo Lattes ● Curriculum Vitae ● Comprovante de matrícula ● Comprovações de experiência (se for relatada experiência anterior)



PERFIL 2 - Graduação: Desenvolvedor de Aplicações Web Júnior	
Tipo de bolsa	Bolsa de graduação
Número de vagas	01
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00
Turno de trabalho	Diurno
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	Até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada até o limite de vigência do projeto
Formação necessária	Graduação em andamento em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação ou áreas afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades requeridas: programação em JavaScript ou TypeScript e em Python; desenvolvimento frontend com framework moderno (ex.: React); desenvolvimento backend com APIs REST (ex.: FastAPI ou Node.js); SQL e uso de bancos de dados relacionais (ex.: PostgreSQL); HTML, CSS e layout responsivo; noções de UX/UI e de prototipação de interfaces, com foco em telas de consulta e de entrada de dados; versionamento de código com Git. Desejáveis: prototipação em ferramentas como Figma; uso de bibliotecas de componentes ou



	design systems (ex.: shadcn/ui, Material UI); bibliotecas de visualização de dados para painéis (ex.: ECharts, Plotly, D3); testes de usabilidade com usuários; acessibilidade em aplicações web; autenticação e controle de acesso em aplicações web; containerização com Docker; testes automatizados.
Principais atividades a serem executadas	Atuar no desenvolvimento de módulos web completos do projeto (interface, API e banco de dados), atendendo às frentes de dados, de autodiagnóstico veicular, do modelo de linguagem e do sistema IoT, incluindo painéis de indicadores de qualidade de dados, telas de curadoria e validação especializada de dados, painéis de resultados do autodiagnóstico, interfaces de consulta ao modelo de linguagem e telas de visualização de dados do dispositivo IoT. Será responsável pela prototipação e pela validação das interfaces com os usuários especialistas antes da implementação e participará dos testes de usabilidade.
Documentos exigidos	● Histórico acadêmico da graduação ● Currículo Lattes ● Curriculum Vitae ● Comprovante de matrícula ● Comprovações de experiência (se foi relatada experiência anterior)

PERFIL 3 - Graduação: Desenvolvedor de Integração de Plataforma Júnior	
Tipo de bolsa	Bolsa de graduação
Número de vagas	01
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	35h
Vaga exclusiva para pessoas da	Sim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



UFRN	
Remuneração mensal	R\$ 3.500,00
Turno de trabalho	Diurno
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	Até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada até o limite de vigência do projeto
Formação necessária	Graduação em andamento em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação ou áreas afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades requeridas: programação em JavaScript ou TypeScript e em Python; desenvolvimento frontend com framework moderno (ex.: React); desenvolvimento backend com APIs REST (ex.: FastAPI ou Node.js), incluindo autenticação, documentação e testes; modelagem e consulta a bancos de dados relacionais (ex.: PostgreSQL); containerização com Docker e Docker Compose; uso de ambiente Linux; noções de pipelines de integração e entrega contínuas (CI/CD); versionamento de código com Git; experiência prévia comprovada em desenvolvimento de aplicações web em projetos ou estágio. Desejáveis: implantação e monitoramento de aplicações em nuvem (ex.: AWS); mensageria e processamento de eventos (ex.: Kafka, RabbitMQ) e comunicação em tempo real (ex.: WebSocket, MQTT); integração de serviços de inferência de modelos de IA em aplicações; bancos de dados de séries temporais; revisão de código e boas práticas de arquitetura de software.



Principais atividades a serem executadas	Atuar no desenvolvimento de módulos web completos do projeto (interface, API e banco de dados) para as frentes de dados, de autodiagnóstico veicular, do modelo de linguagem e do sistema IoT, respondendo pela entrega desses módulos em produção, incluindo a integração com a plataforma e com o framework de ingestão de dados da empresa parceira, a implantação nos ambientes da empresa parceira, a configuração de pipelines de integração e entrega contínuas e a exposição de serviços de inferência dos modelos de inteligência artificial. Na etapa de integração do dispositivo IoT, desenvolverá as APIs de ingestão de dados telemétricos. Apoiará tecnicamente os demais bolsistas desenvolvedores, inclusive na revisão de código, e participará dos testes de validação do sistema completo.
Documentos exigidos	● Histórico acadêmico da graduação ● Currículo Lattes ● Curriculum Vitae ● Comprovante de matrícula ● Comprovantes de experiência (se foi relatada experiência anterior)

PERFIL 4 - Pós-graduação: Engenheiro de Dados e Infraestrutura Sênior	
Tipo de bolsa	Bolsa de pós-graduação
Número de vagas	01
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 6.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



Turno de trabalho	Diurno
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	Até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada até o limite de vigência do projeto
Formação necessária	Pós-graduação stricto sensu em andamento (mestrado ou doutorado) em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação ou áreas afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades requeridas: domínio de Python e SQL aplicados à engenharia de dados; experiência com construção de pipelines de dados em larga escala e com arquitetura de data lake (camadas bronze, silver e gold; contratos de dados entre sistemas); experiência com ferramentas de orquestração de pipelines (ex.: Apache Airflow) e de processamento de dados (ex.: DuckDB, Polars, Spark); conhecimentos de modelagem de dados e de bancos de dados relacionais e não relacionais; experiência com armazenamento de objetos compatível com S3 (ex.: RustFS) e formatos colunares (Parquet/Delta); experiência com containerização (Docker); fundamentos de aprendizado de máquina e experiência com treinamento e avaliação de modelos (validação cruzada, ajuste de hiperparâmetros, métricas de desempenho); práticas e ferramentas de MLOps (ex.: MLflow, DVC) para versionamento de dados, experimentos e modelos; capacidade de definir e monitorar métricas de qualidade de dados e de observabilidade de plataforma (ex.: Prometheus, Grafana, Loki); versionamento de código com Git; autonomia técnica e capacidade de orientar bolsistas de graduação.



	Desejáveis: experiência com treinamento distribuído e uso de infraestrutura de GPU em ambientes de alto desempenho (HPC/clusters), incluindo escalonadores de tarefas; experiência com dados de séries temporais, de sensores ou de telemetria veicular; conhecimento do protocolo OBD-II e de códigos de diagnóstico de falhas (DTC); grafos de conhecimento e bancos de dados em grafo (ex.: Neo4j); técnicas de otimização de inferência e de serving de modelos (quantização, batching, vLLM ou similares); construção de pipelines de integração e entrega contínuas (CI/CD); experiência com mensageria e event streaming (ex.: Kafka) e com infraestrutura em nuvem; produção científica na área.
Principais atividades a serem executadas	Estruturar e operar a infraestrutura de dados e de modelos do projeto ao longo de toda a vigência da bolsa, atuando como referência técnica da frente de Desenvolvimento e Infraestrutura e apoiando tecnicamente a frente de autodiagnóstico veicular. Implantar data lake em camadas, versionamento de dados e de modelos e a integração com o framework de ingestão de dados da empresa parceira, além de contribuir para a arquitetura de dados do sistema de autodiagnóstico, incluindo os fluxos de dados OBD-II e a base estruturada formada a partir dos dados históricos da empresa parceira. Construir e operar as pipelines de treinamento, validação e retreino dos modelos de autodiagnóstico e de linguagem, com rastreamento de experimentos e métricas de avaliação, e sustentar o serviço de inferência e seu monitoramento, a continuidade operacional do ambiente (cópias de segurança e recuperação) e a infraestrutura de ingestão de telemetria do dispositivo IoT. Conduzir os testes de desempenho, disponibilidade e escalabilidade do sistema integrado e apoiar a validação amostral dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



	modelos treinados. Garantir a rastreabilidade entre dados, experimentos e versões de modelo, produzir a documentação técnica correspondente e liderar bolsistas de graduação.
Documentos exigidos	• Histórico acadêmico da pós-graduação em andamento e da graduação finalizada • Currículo Lattes • Curriculum Vitae • Comprovante de matrícula • Comprovações de experiência (se foi relatada experiência anterior)



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
14/10/2026	A partir das 0h	Início das inscrições	Formulário
21/10/2026	Até às 23h59	Fim das inscrições	Formulário
22/10/2026	Até às 23h59	Homologação das inscrições	Publicação no Portal do IMD e Notificação por e-mail cadastrado
27/10/2026	Até às 23h59	Divulgação da análise curricular	Publicação no Portal do IMD e Notificação por e-mail cadastrado
28/10/2026	A combinar	Início da fase de entrevistas	Videoconferência
30/10/2026	Até às 23h59	Final da fase de entrevistas	Videoconferência
A partir de 03/11/2026		Divulgação do resultado do processo seletivo	Publicação no Portal do IMD



Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail daniel@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

